

LEI MUNICIPAL Nº. 0880/2025

Ementa: Concede Título de Cidadão Serritense e dá outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Serritense ao Sr. **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita, 05 de dezembro de 2025.

Sebastião Benedito dos Santos
Prefeito

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0880/2025 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 05 de dezembro de 2025, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, Bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 05 de dezembro de 2025.

Sebastião Benedito dos Santos
- Prefeito-